

VALOR TOTAL: R\$ 64.995,56 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1005.267820013.1.013 Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R\$ 64.995,56
 VIGÊNCIA: 03 de Novembro de 2021 a 03 de Fevereiro de 2022
 DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021

MARIA NILDA PEREIRA NEVES
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Maria Nilda Pereira Neves
 Código Identificador:29977337

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200297 - Nº 008/2020 - TP

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 20200297 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 008/2020 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20200297.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em 08/04/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo *Aditivo nº 01*, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de setembro de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO

Fundo Municipal de Educação
 Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI

ERNADES FERNANDES MOURA

Contratado

Publicado por:
 Cleane da Silva Santos
 Código Identificador:3CAE6D56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivos de acréscimo de valor nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Termos Aditivos de nº 2021025302, 2021028602, 2021008405, 2021008505, 2021008605, 2021008805, 2021008905. Objeto: Acréscimo de valores contrato nº 20210253 anteriormente estava R\$ 185.573,68 passando para R\$ 196.665,22, contrato nº 20210286 anteriormente estava R\$ 131.800,00 passando para R\$ 144.606,35 contrato nº 20210084 anteriormente estava R\$ 76.597,82 passando para R\$ 80.369,83, contrato nº 20210085 anteriormente estava R\$ 18.480,48 passando para R\$ 18.749,25, contrato nº 20210086 anteriormente estava R\$ 170.738,69 passando para R\$ 171.372,46, contrato nº 20210088 anteriormente estava 419.967,65 passando para 437.853,24, contrato n 20210089 anteriormente estava 12.356,25 passando para 13.668,75. Contratante: Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas. Contratada: I V PAIANO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI CNPJ 13.318.047/0001-40. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato.

BENJAMIN TASCA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Robson da Silva Amorim
 Código Identificador:8F47AF9A

LICITAÇÃO
ATO AVISO DE RATIFICAÇÃO

: RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, § 1º (chamada pública), da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de HALETE BORGES DOS SANTOS, CALCIDA DE CASTRO HAIDAR, ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA, EDMARIA DA SILVA GUIMARÃES, MARIA DE NAZARÉ SILVA DO NASCIMENTO, ARNALDO BRITO RODRIGUES, ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA, CLEO MARIA ALVES GUIMARÃES, JOÃO JOSÉ DE CARVALHO; ELISANGELA SILVA DE MORAES, REGIANE RODRIGUES SILVA, JURACI NASCIMENTO DA SILVA, ANTONIO PEREIRA DE SOUSA E COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITUPIRANGA-COOMAFI. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr(a). ALINE SILVA DA CUNHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. -

DAT Itupiranga, 29 de Outubro de 2021-

ASS Artur dos Santos Oliveira - CAR Sec. Mun. De Educação.

Publicado por:
 Robson da Silva Amorim
 Código Identificador:3C1DFE44